

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público da Lei 13.019/0014, para formalização de Parceria entre o **Município De Taquari e o Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.692.780/0001-33, situada na Avenida Promissão, nº 231, B, Bairro União, CEP 95.860-000, Taquari/RS, tendo como objeto a execução do evento **“47º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari”**, que ocorrerá entre os dias 06, 07 e 08 de março de 2026, no Camping Municipal Nestor Azambuja Guimarães, através de repasse financeiro no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) proveniente de recurso de verba livre do município, com base no Parecer Jurídico nº 150/2026, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº 4.584, de 15 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 5.075, de 04 de março de 2026, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 10 da Lei 13.019/014 e suas alterações posteriores.

Taquari, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 004/2026
Lei 13.019/2014

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização de Parceria entre o **Município De Taquari e o Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.692.780/0001-33, situada na Avenida Promissão, nº 231, B, Bairro União, CEP 95.860-000, Taquari/RS, tendo como objeto a execução do evento **“47º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari”**, que ocorrerá entre os dias 06, 07 e 08 de março de 2026, no Camping Municipal Nestor Azambuja Guimarães, através de repasse financeiro, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), proveniente de recurso de verba livre do município, com base no Parecer Jurídico nº 150/2026, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº 4.584, de 15 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 5.075, de 04 de março de 2026.

Taquari, 06 de março de 2026.